



Slow Movement Portugal



Concurso “Vila Florida” Arruda dos Vinhos

Regras de Participação

1- Entidade promotora:

O concurso “Vila Florida” é uma iniciativa da Associação “Slow Movement Portugal”.

2- Objetivos:

O objetivo principal desta iniciativa é o embelezamento da vila, promovendo uma nova imagem, sensibilizando os seus e suas habitantes para outras formas de sentir e viver a sua terra, incentivando o gosto pelos espaços verdes e proporcionando desse modo novas vivências e formas de estar, civismo e consciência ambiental. Além disto, uma vila florida tem efeitos muito positivos sobre o bem estar das pessoas que vêm passear, aproveitar os restaurantes ou passar alguns dias de férias.

3- Quem pode participar?

Podem participar nesta atividade todas as pessoas que possuem residência dentro do perímetro da vila de Arruda dos Vinhos, bem como todas as entidades públicas ou privadas que possuam ou ocupem imóveis na referida área.

4- Categorias:

4.1. Existem 6 categorias para as quais cada concorrente se pode apresentar a concurso: janelas, portas, varandas, soleiras, montras e jardins.

4.2. Cada concorrente pode participar em mais do que uma categoria, não existindo limite máximo.

5- Exclusões:

5.1. Serão excluídos do concurso todas os espaços que possuam plantas artificiais ou ilegais.

5.2. Reserva-se ao júri o direito de exclusão de conjuntos floridos inadequados por apresentarem risco na segurança ou higiene pública.

6- Período de concurso:

Os espaços a apresentar a concurso terão de estar floridos a partir do dia 25.05.2015, data limite estabelecido para inscrição no concurso.



Movement Portugal. Rua Heróis do Ultramar, n.º7, 1.º

2630-112 Arruda dos Vinhos

Telefones: 263 977 000 - ext. 314 – 969128599 – 962369676

7- Inscrições:

7.1. As inscrições deverão ser preenchidas e entregues nas instalações da Invest Arruda em formulário próprio que será fornecido no local, *sito* Rua Heróis do Ultramar, no 7, 1º (Edifício BPI) até o dia 25 de maio de 2015. No caso de optar por esta modalidade, deverá ter em conta o horário de funcionamento das instalações de segunda a sexta-feira (dias úteis) das 9 h às 12 h30 e das 12 h 30 às 18 h.

7.2. Poderá também realizar a sua inscrição através do site da associação <http://www.slowmovementportugal.com>. A ficha e regras de participação encontram-se disponíveis no separador das atividades com a referência Vila Florida. Após o preenchimento da ficha, os/as proponentes deverão remetê-la para o e-mail slowpt@sapo.pt, aguardando a confirmação da receção da mesma.

7.3. A inscrição implica uma participação de 2 euros por categoria pagos no ato de inscrição. Este valor, poderá ser pago presencialmente nas instalações Invest Arruda ou por meio de um envelope identificado com os dados pessoais e nome do concurso e deixado na caixa correio destas mesmas instalações. A ausência do pagamento até dia 25 de maio poderá ser tida em conta pelo júri como critério de não efetividade da candidatura.

7.4. Os candidatos ou candidatas poderão usufruir de um desconto na compra de sementes, flores, plantas e vasos destinados ao concurso, com o comprovativo de inscrição no mesmo, nas seguintes lojas:

- “Viveiros da Calçada”, Est. Na. 115/3- Lages de Freira- 2580-254- Pereiro de Palhacana-
desconto de 10
- Cornucópia – Rua Cândido dos Reis, nº 172 – 2630 Arruda dos Vinhos
desconto de 10%

8- Júri do concurso:

8.1. A apreciação e atribuição dos prémios, são da competência do júri, cujas decisões são tomadas por maioria.

8.2. O júri é constituído pela direção da Associação “Slow Movement Portugal”, por representantes da Junta de Freguesia de Arruda, da Câmara Municipal de Arruda e por um/a arquiteto/a paisagista.

8.3. Os critérios de apreciação vão ser baseados na harmonia estética, na originalidade, na durabilidade e na valorização das plantas locais.

8.4. A divulgação dos resultados do concurso, assim como a entrega dos prémios, serão efetuados na Festa do Mercado Oitocentista. Os três primeiros prémios consistirão em cestos com produtos locais oferecidos por produtores/as e artesãos/ãs de Arruda dos Vinhos.

9- Notas finais

As entidades envolvidas na organização não se responsabiliza por danos materiais ou pessoais que possam ocorrer na sequência da colocação das plantas.